DECRETO Nº 102, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

"Estabelece horário especial nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol, com a participação da seleção brasileira, os servidores municipais serão dispensados 02 (duas) horas antes do início dos respectivos jogos.

Parágrafo Único - Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus Secretários deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de junho 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS